LEI Nº 2478, de 29 de dezembro de 2005.

"Altera a redação dos artigos 94 e 96 da Lei Municipal nº 1816, de 17 de dezembro de 1993".

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 94 da Lei nº 1816, de 17 de dezembro de 1.993, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

"Art. 94 – As Taxas de Serviços Públicos tem como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos específicos e divisíveis, municipais, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição, relativos a:

I- Coleta de Lixo;
II- Limpeza Pública;
III- Conservação de Vias e Logradouros Públicos.

§1º. A Taxa de Coleta de Lixo é devida pela coleta, remoção e destinação final de lixo domiciliar, hospitalar, comercial industrial e outros.

§2º. Taxa de Limpeza Pública é devida pelos serviços prestados em logradouros públicos, que objetivem manter limpa a cidade, tais como os de varrição, lavagem, irrigação, limpeza e desobstrução de bueiros, bocas de lobos, galerias de água pluvial, rede de esgoto, córregos e capinação e outros congêneres.

§3º. A Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos é devida em razão dos serviços de conservação, da pavimentação, raspagem do leito carroçável, recondicionamento de meio fio e sarjeta, manutenção de mata-burros, pontes, viadutos, acostamentos, sinalização de trânsito, desobstrução de vias, execução de aterros de reparação, sustentação de encostas e congêneres".

Art. 2º- Fica alterado o artigo 96 da Lei nº 1816, de 17 de dezembro de 1.993, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

"Art. 96- A base de cálculo da Taxa é o custo dos serviços utilizados pelo contribuinte, ou colocados à sua disposição e dimensionados, para cada caso, da seguinte forma:

I – Em relação aos serviços de Coleta de Lixo:

a) Residencial	-	5% da UPFI
b) Comercial/Serviços	-	15% da UPFI
c) Agropecuária	-	15% da UPFI
d) Industrial		

Nº Funcionários		% UPFI
d.1) De 01 até 50	-	50% da UPFI
d.2) De 51 até 100	-	100% da UPFI
d.3) De 101 até 200	-	150% da UPFI
d.4) De 201 até 900	-	500% da UPFI
d.5) Acima de 900	-	1000% da UPFI

II – Em relação aos serviços de Limpeza Pública: 4% da UPFI.

III – Em relação aos serviços de Conservação de Vias e Logradouros Públicos: 3% da UPFI".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 29 de dezembro de 2.005.

Waldir Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS Erro! Indicador não definido.
CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS Erro! Indicador não definido.
CAPÍTULO III - DOS CONCEITOS Erro! Indicador não definido.
CAPÍTULO III - DAS RESPONSABILIDADES PELA ADMINISTRAÇÃO DO PCCV Erro! Indicador não definido.
CAPÍTULO IV - DA MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL Erro! Indicador não definido.
Seção I Das Formas de Provimento _____**Erro! Indicador não definido.**
Seção III Da Progressão Vertical _____**Erro! Indicador não definido.**
Seção IV Do Recrutamento e Seleção Interna _____**Erro! Indicador não definido.**
Seção V Da Substituição _____**Erro! Indicador não definido.**
Seção VI Das Outras Formas de Provimento _____**Erro! Indicador não definido.**
Seção VII Da Lotação _____**Erro! Indicador não definido.**
CAPITULO V - DA PROGRESSÃO HORIZONTAL Erro! Indicador não definido.
CAPITULO VI - DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO Erro! Indicador não definido.
Seção I Da Avaliação de Desempenho em Geral _____**Erro! Indicador não definido.**
Seção II Da Avaliação de Desempenho Durante o Estágio Probatório**Erro! Indicador não definido.**
CAPITULO VII – DO TREINAMENTO DOS SERVIDORES Erro! Indicador não definido.
CAPÍTULO VIII – DO CARGO EM COMISSÃO Erro! Indicador não definido.
CAPÍTULO IX – DA FUNÇÃO GRATIFICADA Erro! Indicador não definido.
CAPÍTULO X - DOS VENCIMENTOS EM GERAL Erro! Indicador não definido.
Seção I Da Remuneração por Tempo de Serviço _____**Erro! Indicador não definido.**
CAPITULO XI - DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS Erro! Indicador não definido.
CAPITULO XI - DO ENQUADRAMENTO INICIAL Erro! Indicador não definido.
CAPITULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS Erro! Indicador não definido.
ANEXOS Erro! Indicador não definido.
ANEXO I CORRELAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS – SITUAÇÃO ANTERIOR E SITUAÇÃO ATUAL Erro! Indicador não definido.
ANEXO II QUADRO GERAL DE CARGOS POR GRUPO OCUPACIONAL Erro! Indicador não definido.
ANEXO III ESTRUTURA DE CARGOS Erro! Indicador não definido.
ANEXO IV TABELA DE VENCIMENTOS 1 - CARGOS EFETIVOS Erro! Indicador não definido.
ANEXO V TABELA DE VENCIMENTOS 2 Erro! Indicador não definido.
ANEXO VI TABELA DE VENCIMENTOS 3 Erro! Indicador não definido.
ANEXO VII DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO Erro! Indicador não definido.
ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS CARGOS EFETIVOS DO SAAE**Erro! Indicador não definido.**
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR Erro! Indicador não definido.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TNS_____**Erro! Indicador não definido.**
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – Administrador _____**Erro! Indicador não definido.**
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - Bioquímico _____**Erro! Indicador não definido.**
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - Comunicólogo _____**Erro! Indicador não definido.**
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - Contador _____**Erro! Indicador não definido.**
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - Engenheiro _____**Erro! Indicador não definido.**

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL MÉDIO Erro! Indicador não definido.
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM_____**Erro! Indicador não definido.**
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - Contabilidade_____**Erro! Indicador não definido.**
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - Informática _____**Erro! Indicador não definido.**
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - Eletroeletrônica _____**Erro! Indicador não definido.**
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - Químico_____**Erro! Indicador não definido.**
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - Saneamento_____**Erro! Indicador não definido.**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO_____**Erro! Indicador não definido.**
ASSISTENTE TÉCNICO _____**Erro! Indicador não definido.**
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL FUNDAMENTAL Erro! Indicador não definido.
AGENTE ADMINISTRATIVO_____**Erro! Indicador não definido.**
OFICIAL DE SERVIÇOS E OBRAS _____**Erro! Indicador não definido.**
OFICIAL DE SERVIÇOS E OBRAS – Oficial de Serviços e Obra**Erro! Indicador não definido.**
OFICIAL DE SERVIÇOS E OBRAS - Bombeiro Hidráulico __**Erro! Indicador não definido.**
OFICIAL DE SERVIÇOS E OBRAS - Eletricista_____**Erro! Indicador não definido.**
OFICIAL DE SERVIÇOS E OBRAS - Pedreiro _____**Erro! Indicador não definido.**
OPERADOR DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS **Erro! Indicador não definido.**
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR Erro! Indicador não definido.
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS _____**Erro! Indicador não definido.**
AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRA _____**Erro! Indicador não definido.**
ANEXO VIII DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO Erro! Indicador não definido.
GERENTE_____**Erro! Indicador não definido.**
ANEXO IX FUNÇÕES GRATIFICADAS Erro! Indicador não definido.
COORDENADOR DE PROJETO Erro! Indicador não definido.
SUPERVISOR DE NÚCLEO _____**Erro! Indicador não definido.**
SECRETÁRIA DE DIRETORIA _____**Erro! Indicador não definido.**
LÍDER DE EQUIPE _____**Erro! Indicador não definido.**